

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 0002 - PROCESSO LICITATÓRIO: 314/2021

OBJETO: Serviços de infraestrutura de rede wireless contemplando equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção, atualização, monitoramento, gerenciamento centralizado e suporte técnico, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais.

Seguem respostas da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do Setor Técnico (Diretoria de Redes e Bancos de Dados).

QUESTIONAMENTO 1:

Questionamento: Entendemos que todos os equipamentos fornecidos em comodato deverão ser novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, sem qualquer uso anterior, seguindo as especificações conforme o Anexo VII – APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS deste Edital Nº 314/2021.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

O entendimento está parcialmente correto.

Como explicita **Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada, do ANEXO I - Minuta de Contrato:**

*Efetuar todos os serviços necessários referentes à execução do objeto, **empregando materiais novos, se for o caso**, no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo fielmente todas as disposições deste Contrato e seu(s) anexo(s); **(grifo nosso)***

QUESTIONAMENTO 2:

Referente ao Item 9.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, nos subitens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2
Questionamento: Para atender o item 9.7.1, onde informa que o licitante deve apresentar uma planilha de custos detalhada, o MPMG irá disponibilizar alguma "planilha modelo"?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Não será disponibilizado modelo de planilha de composição de preços, a empresa deverá providenciar. Assim, a licitante poderá considerar o modelo próprio.

QUESTIONAMENTO 3:

Para atender o item 9.7.2, quais documentos devem ser apresentados para comprovação dos custos informados na planilha solicitada no item 9.7.1?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

Podem ser apresentadas notas fiscais, contratos com outros órgãos, entre outros, não há uma lista fechada.

QUESTIONAMENTO 4:

Referente ao item 22.3.10.1 "A cada endereço relacionado no APENSO II, haverá o consumo de 1 (uma) unidade de instalação, Item 2 do lote único".

Entendemos que o valor da instalação sempre será o mesmo valor unitário por endereço, mesmo havendo a necessidade de instalação de várias unidades de Access Point em alguns dos endereços. Nosso entendimento está correto.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4:

O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 5:

Referente ao item 1.2.3.4 do Anexo VII - APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "Deve permitir funcionamento em modo autogerenciado, sem a necessidade de uma controladora WLAN, onde o próprio Ponto de Acesso pode operar como uma Controladora Virtual".

Entendemos que conforme o OBJETO deste Edital e considerando a JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO do mesmo, quando o MPMG pede que os equipamentos Access Point permitam o funcionamento sem a controladora WLAN, o que está sendo pedido é que os equipamentos continuem funcionando e mantendo suas configurações, mesmo nas situações em que não haja a conexão de rede com o ambiente Cloud ou com a Controladora WLAN centralizada.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 5:

Em caso de indisponibilidade momentânea de comunicação com a controladora, o *Access Point* não pode ter seu funcionamento afetado na unidade onde está instalado.

A implementação deverá seguir as necessidades institucionais podendo estar o *Access Point* em modo gerenciado ou autogerenciado.

Serão priorizados pontos de acesso em modo gerenciado, salvo em casos pontuais.